



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2023



148002742023

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000172/2023 - Interno

Data e Hora de Abertura

16/02/2023 14:13:46

INTERESSADO

VEREADOR AMAURI GOMES JANUARIO

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
PESCADORES DE MELEIRAS - AMPM, LOCALIZADA NO DISTRITO DO CRICARÉ, NESTE
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
GABINETE DO VEREADOR AMAURI GOMES JANUÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0172/2023
Em, 16 de 02 de 2023
Responsável

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DE MELEIRAS - AMPM, LOCALIZADA NO DISTRITO DO CRICARÉ, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.

O Vereador signatário deste, utilizando-se das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação e votação, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DE MELEIRAS, - AMPM**, localizada no Distrito do Cricaré, neste município de Conceição da Barra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.317.380/0001-46.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior é de natureza associativa, sem fins lucrativos, constituída em setembro de 2005, conforme consta nos documentos anexos.

Parágrafo único - A entidade beneficiária fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o seu pleno funcionamento e cumprimento do seu Estatuto, sob pena de perda dos direitos concedidos por essa Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação


AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da Mesa Diretora